
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 61

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 17 de outubro de 2023. Resolve:

-

Art 1º – Aprova a **Adesão** da Deliberação nº 50/2023 CEAS Pr – Incentivo de Proteção Social Básica e custeio de Benefícios Eventuais

Art. 2º - Aprova o **Plano de Aplicação** da Deliberação nº 50/2023 CEAS Pr – Incentivo de Proteção Social Básica e custeio de Benefícios Eventuais, sendo:

Benefício Eventual

Serviços de Terceiros – R\$ 162.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:F9D035ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>